

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 028/2024

AUTORIZA E DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE PARA MOVIMENTAR AS CONTAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZÍLIA

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada e designada a Senhora Nádia Amélia Silva Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, para a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.639.161/0001-71, juntamente com o Tesoureiro, Senhor Luciano Jackes Ferreira, e o Prefeito Municipal de Cruzília.

Art. 2º. Fica revogado, sem efeitos, o art. 2º da Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília